

**6030.2018/0000235-1**

**AUTORIZAÇÃO Nº 110/SMSO/ATARP17/NMPME/2018**  
**Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 006/SMSO/17** (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Aricanduva / Formosa / Carrão – PR-AF

Objeto: Manutenção na Praça Padre Agenor Cardim – Av. Cipriano Rodrigues x Rua Walter Coimbra x Rua Cruzália

**DESPACHO:** Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6030.2018/0000235-1, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Aricanduva / Formosa / Carrão – PR-AF**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-AF, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7908241, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-AF, no valor de R\$ 174.796,96 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-AF contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

**DEPTO DE EDIFICAÇÕES****6025.2018/0003020-0**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 093/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**VALOR: R\$ 718.078,44**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 09 – PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA / BRASILÂNDIA – PR-BT**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CASA DA CULTURA BRASILÂNDIA**, situado na Praça Benedicta Cavalheiro, s/nº - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a partir de **15/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO – 6025.2018/0003020-0**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SMSO/17 – C002/17/SMSO**

**OBJETO –** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o)**CASA DA CULTURA BRASILÂNDIA**, situado na Praça Benedicta Cavalheiro, s/nº - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO – 093/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 14/06/2016**

**VALOR – R\$ 718.078,44**

**CONTRATADA – B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**PRAZO – 120 dias** corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE –** Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

**6025.2018/0002796-9**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 03 – Prefeitura Regional CAMPO LIMPO – PR-CL**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)**CASA DA CULTURA CAMPO LIMPO**, situada na Rua Aroldo de Azevedo, nº 100 – Jardim Bom Refúgio – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC

**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 007/SMSO/2017, celebrada com a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **CASA DA CULTURA CAMPO LIMPO**, situado na Rua Aroldo de Azevedo, nº 100 – Jardim Bom Refúgio - São Paulo – SP (Prefeitura Regional CAMPO LIMPO – PR-CL) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7666848, no valor de R\$ 752.572,96 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

**6025.2018/0002796-9****CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **CASA DA CULTURA CAMPO LIMPO**.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

**6016.2018/0015987-4**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 05 – Prefeitura Regional CASA VERDE / CACHOEIRINHA – PR-CV**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)**EMEF COMANDANTE GARCIA D’AVILA**, situada na Rua Armando Coelho Silva, nº 859 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 008/SMSO/2017, celebrada com a empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEF COMANDANTE GARCIA D’AVILA**, situado na Rua Armando Coelho Silva, nº 859 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional CASA VERDE / CACHOEIRINHA – PR-CV) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8118951, no valor de R\$ 886.125,04 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte cinco reais e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

**6016.2018/0015987-4****CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **EMEF COMANDANTE GARCIA D’AVILA**.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

**6110.2018/0003737-0**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 02 – Prefeitura Regional BUTANTÃ – PR-BT**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)**HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROFº MÁRIO DEGNI**, situada na Rua Lucas de Leyde, nº 257 – Rio Pequeno – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 017/SMSO/2017, celebrada com a empresa **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROFº MÁRIO DEGNI**, situado na Rua Lucas de Leyde, nº 257 – Rio Pequeno - São Paulo – SP (Prefeitura Regional BUTANTÃ – PR-BT) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8562589, no valor de R\$ 99.990,27 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte sete centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

**6110.2018/0003737-0****CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROFº MÁRIO DEGNI**.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

**6016.2018/0016356-1**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 09 – Prefeitura Regional FREGUESIA / BRASILÂNDIA – PR-FB**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)**CEU JARDIM PAULISTANO – GESTÃO**, situada na Rua Aparecida do Taboado, s/nº – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 027/SMSO/2017, celebrada com a empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **CEU JARDIM PAULISTANO – GESTÃO**, situado na Rua Aparecida do Taboado, s/nº - São Paulo – SP (Prefeitura Regional FREGUESIA / BRASILÂNDIA – PR-FB) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7826014, no valor de R\$ 1.491.286,62 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

**6016.2018/0016356-1****CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **CEU JARDIM PAULISTANO – GESTÃO**.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSF.

**6016.2018/0015981-5**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 023/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**VALOR: R\$ 1.351.732,04**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 13 – PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA – PR-IQ**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **EMEF BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO**, situado na Rua Marcelino da Silva, nº 50 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a partir de **18/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO – 6016.2018/0015981-5**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SMSO/17 – C002/17/SMSO**

**OBJETO –** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o)**EMEF BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO**, situado na Rua Marcelino da Silva, nº 50 - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO – 023/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 14/06/2016**

**VALOR – R\$ 1.351.732,04**

**CONTRATADA – PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**PRAZO – 120 dias** corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE –** Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

**6016.2018/0015921-1**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 074/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

**VALOR: R\$ 807.939,22**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 19 – PREFEITURA REGIONAL PENHA – PR-PE**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CEU TIQUATIRA**, situado na Av. Condessa Elizabeth de Rodiano, nº 270 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a partir de **18/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO – 6016.2018/0015921-1**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SMSO/17 – C002/17/SMSO**

**OBJETO –** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o)**CEU TIQUATIRA**, situado na Av. Condessa Elizabeth de Rodiano, nº 270 - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO – 074/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 14/06/2016**

**VALOR – R\$ 807.939,22**

**CONTRATADA – CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

**PRAZO – 120 dias** corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE –** Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

**6016.2018/0015895-9**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/SIURB/NMPME/2018**  
**CARTA CONTRATO Nº 083/SIURB/NMPME/2018**  
**DIRIGIDO A: CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**VALOR: R\$ 1.241.400,27**

**OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 07 – PREFEITURA REGIONAL CIDADE TI- RADENTES – PR-CT**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CEU INÁCIO MONTEIRO**, situado na Rua Barão Barrosos do Amazonas, nº 23 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a partir de **25/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME****EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO – 6016.2018/0015895-9**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SMSO/17 – C002/17/SMSO**

**OBJETO –** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o)**CEU INÁCIO MONTEIRO**, situado na Rua Barão Barrosos do Amazonas, nº 23 - São Paulo – SP

**CARTA CONTRATO – 083/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 14/06/2016**

**VALOR – R\$ 1.241.400,27**

**CONTRATADA – CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**PRAZO – 120 dias** corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

**REAJUSTE –** Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

**CÂMARA MUNICIPAL****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****MESA DA CÂMARA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**DESENTORA:** FÁBIO RESENDE LOPES – ME.

**CNPJ:** 14.551.886/0001-76.

**TERMO:** Ata de Registro de Preços nº 31/2018.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de fixação.

Item	Especificação dos itens	Quantidade	Unidade	Código BEC	Marca	Preço unitário	Preço total estimado
Item	Especificação dos itens	Quantidade	Unidade	Código BEC	Marca	Preço unitário	Preço total estimado

02	Estopa para Limpeza; 30 kg Algodão (estopa); 1 Qualidade; Polimento e Limpeza; Branca;	Pacote 1 kg	123307	Paulista	R\$ 8,00	R\$ 240,00
19	Cola para Madeira; à 50 Base de Pva; Branca; frascos Madeira, Compensado, Madeirite, Mdf; Tipo Cola Líquida, Validade Mínima de 12 Meses; Aplicação Forma Direta; Em Frasco de 1 Litro. o Produto Deverá Ser Entregue Com Fispq Conforme Norma ABNT NBR 14725;	Frasco com 1 litro	3185451	Almata	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

**PROCESSO:** 1551/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****DECISÕES DA MESA DIRETORA****DECISÃO DE MESA Nº 3937/2018****PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1506/2017**

**ASSUNTO:** Periódico "O ESTADO DE SÃO PAULO"

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA:

1 - **AUTORIZA** a contratação da empresa **S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ n. 61.533.949/0001-41, visando 10 (dez) renovações e 02 (duas) aquisições, na modalidade impressa + digital, de segunda a domingo e 06 (seis) renovações, na modalidade acesso digital de segunda domingo, do periódico "O ESTADO DE SÃO PAULO", por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8666/93, e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada através do Decreto nº 44.279/03; e

2 – **AUTORIZA** a emissão de Nota de Empenho, após a verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO****GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE Nº 0014/18****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, em especial do Parecer Jurídico nº 238/18 às fls. 160-161, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16, c/c Artigo 71 "caput" do Decreto Federal nº 8945/16, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, combinado com os Artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações, **AUTORIZO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa INSTITUTO OMNIS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E ENSINO, CNPJ nº 06.974.705/0001-96, referente à prestação de serviços para avaliação e certificação de sistemas e ambientes informatizados, para validar o atendimento aos requisitos estabelecidos para a homologação do Sistema de Talão Eletrônico, pelo valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) e prazo total de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE Nº 1.846/17**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/17 - FORNECIMENTO DE VENTILADORES**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 44/16 de 29/12/16 e conforme RD.DA 037/18 às fls. 49, ADJUDICO, o objeto do certame e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação da empresa JULIERME F. DA ROSA- EPP, CNPJ nº 06.324.611/0001-71, para o fornecimento de um lote de ventiladores, sendo 50 unidades de teto (sem luminária) e 75 unidades de pedestal, para atender às necessidades da CET, no valor total de R\$ 21.882,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais) e prazo total de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do disposto